

PORTARIA-SETDS Nº 55/2019/GABSEC, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins;

Considerando a extinção do Programa Pioneiros Mirins através da Medida Provisória nº 42, de 19 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 4.974, e a incorporação dos seus bens patrimoniais à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidades a quem deu causa sobre bens sinistrados do extinto Programa Pioneiros Mirins. O relatório final da averiguação deve ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA	768884-1	626.630.381-72	Presidente
VANÚBIA OLIVEIRA CORREIA	1275224-1	000.291.121-33	1º Suplente
PATRICIA BARROS MARQUES	833670-8	725.990.731-20	Membro
ANDRÉ LUIÍS DE CASTRO FREITAS	11653787-1	039.823.221-03	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho Desenvolvimento Social

AGETO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
COM MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/000281
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO.
OBJETO: Disponibilização de dois servidores da Prefeitura municipal de Palmeirópolis para prestarem serviço junto a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO na execução de obra de conservação da rodovia TO - 387 no trecho: Palmeirópolis ao entroncamento com a TO - 498 (Apertado da hora).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Fábio Pereira Váz

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
COM MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/000352
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Brasilândia - TO.
OBJETO: Fornecimento de 30 m² (trinta metros quadrados) de massa asfáltica para execução de obra "tapa buracos" nas ruas e avenidas do município de Brasilândia - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Ricardo Ferreira Dias

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 078, DE 23 MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 -NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora IRIS NEI SOARES BRITO, matrícula nº 479151/2, suspensas pela Portaria de nº 116, de 19/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.224, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 17/05/2019 à 15/06/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR**PORTARIA/ATR Nº 9, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO 653-NM, de 14 de Março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 660842-2, AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula nº 487299-1 e JESSICA CAYMMI BATISTA MARTINS, matrícula nº 11455900-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Patrimônio, para inventariar os bens móveis do acervo patrimonial desta Agência, proceder aos atos pertinentes à regularização de eventuais pendências, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, e atuar no processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis que dispõe o Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012 e a PORTARIA GASEC Nº 802 de 08 de maio de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ATR/Nº 097, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.220.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 09/2019.**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do despachante N.F.P.B., inscrito no CPF 331.482.281-20, da empresa credenciada I.D LTDA, inscrita no CNPJ 37.241.692/0001-70, do credenciado O.A.S. inscrito no CPF 123.496.661-15, da empresa credenciada A.V.E.C.A. LTDA-ME, inscrita no CNPJ 15.092.246/0001-08, da empresa credenciada A.C.P.A.LTDA-ME, inscrita no CNPJ 07.742.028/0002.24, da empresa credenciada J.H.S. CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.041.587/0001-26, do credenciado J.H.S. inscrito no CPF 056.271.412-04, do ex. servidor G.S.P., inscrito no CPF 029.209.401-98 e do servidor P.D.S.S. inscrito no CPF 022.918.241-04, visando apurar os fatos descritos no Inquérito Policial 026/2018-TO/DERFRVA-GURUPI, juntado ao processo judicial nº 000.3815-96-2019.827.2722, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.291/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que prevê a PORTARIA/GABDG nº 080/2006, que disciplina as atividades de despachantes junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins, a PORTARIA/GABDG nº 2684/2012 que estabelece critérios para credenciamento e renovação do credenciamento das empresas de fabricação e lacração de placas para veículos automotores e seus profissionais, bem como regulamentar as atividades e procedimentos de lacração nas Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS e dá outras providências, a PORTARIA/GABDG nº 384/2014 que disciplina as atividades de médicos, psicólogos e clínicas credenciadas junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins e Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê quanto a responsabilidade do Servidor por falta ou irregularidade;

CONSIDERANDO por fim o processo judicial nº 000.3815-96-2019.827.2722, que corre junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do despachante N.F.P.B., inscrito no CPF 331.482.281-20, da empresa credenciada I.D LTDA, inscrita no CNPJ 37.241.692/0001-70, do credenciado O.A.S. inscrito no CPF 123.496.661-15, da empresa credenciada A.V.E.C.A. LTDA-ME, inscrita no CNPJ 15.092.246/0001-08, da empresa credenciada A.C.P.A. LTDA-ME, inscrita no CNPJ 07.742.028/0002.24, da empresa credenciada J.H.S. CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.041.587/0001-26, do credenciado J.H.S. inscrito no CPF 056.271.412-04, do ex. servidor G.S.P., inscrito no CPF 029.209.401-98 e do servidor P.D.S.S. inscrito no CPF 022.918.241-04, visando apurar os fatos descritos no Inquérito Policial 026/2018-TO/DERFRVA-GURUPI, juntado ao processo judicial nº 000.3815-96-2019.827.2722., bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 665/2018, publicada no DOE/TO nº 5.125, de 04 de junho de 2018, para conduzir a presente Sindicância;

Art. 3º Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme estabelecido no art. 179 da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 10/2019.

Determina a Suspensão das atividades do despachante N.F.P.B., inscrito no CPF 331.482.281-20 e da empresa I.D LTDA, inscrita no CNPJ 37.241.692/0001-70.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.291/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0003815-96.2019.827.2722 que tramita junto a 2ª Vara Criminal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006 publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Tocantins Nº 2.101, de 07 de fevereiro de 2006 e demais regulamentações correlacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias as atividades do despachante N.F.P.B., inscrito no CPF 331.482.281-20 e da empresa I.D LTDA, inscrita no CNPJ 37.241.692/0001-70.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora, aos acusados e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 11/2019.

Determina a Suspensão das atividades do despachante O.A.S. inscrito no CPF 123.496.661-15.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.291/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0003815-96.2019.827.2722 que tramita junto a 2ª Vara Criminal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006 publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Tocantins Nº 2.101, de 07 de fevereiro de 2006 e demais regulamentações correlacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias as atividades do despachante O.A.S. inscrito no CPF 123.496.661-15.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora, aos acusados e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 12/2019.

Determina a Suspensão das atividades das filiais de da Empresa credenciada A.V.C.A. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.092.246/0001-08.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.291/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0003815-96.2019.827.2722 que tramita junto a 2ª Vara Criminal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, bem como a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 111/2015 e demais regulamentações correlacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias as atividades das filias da empresa credenciada A. V. C. A. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.092.246/0001-08 instaladas nas cidades de Aliança do Tocantins - TO e Alvorada - TO.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora, aos acusados e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 13/2019.

Determina a Suspensão das atividades da Empresa A.C.P.A LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.028/0002.24.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.291/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0003815-96.2019.827.2722 que tramita junto a 2ª Vara Criminal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GABDG/Nº 2.684/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.771, de 10 de dezembro de 2012, que estabelece critérios para credenciamento e renovação do credenciamento das empresas de fabricação e lacração de placas para veículos automotores e seus profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias as atividades da empresa A.C.P.A.LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.028/0002, localizada em Gurupi-TO.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora, aos acusados e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 14/2019.

Determina a Suspensão das atividades da empresa credenciada J.H.S. CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.587/0001-2 e do credenciado J.H.S. inscrito no CPF nº 056.271.412-04.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.291/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0003815-96.2019.827.2722 que tramita junto a 2ª Vara Criminal de Gurupi-TO;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias as atividades da empresa credenciada J.H.S. CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.587/0001-2 e do credenciado J.H.S. inscrito no CPF nº 056.271.412-04.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora, aos acusados e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 27/2019.

Suspende os efeitos da Portaria PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 22/2019, de 22 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0018475-74.2019.827.2729 da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO que deferiu a tutela provisória pleiteada para suspender até deliberação em contrário os efeitos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 22/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 22/2019, que dispõe sobre o cadastro de empresas Fabricantes de placas de identificação veicular junto a Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, até que seja proferida sentença ou decisão em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê ciência aos demais interessados.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 28/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR, Mat. 804670-2, para RESPONDER pela GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, CREDENCIAMENTO E CONTROLE - GERCREM do DETRAN/TO, até decisão em contrário.

Art. 2º Dê ciência às Diretorias do DETRAN/TO e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000344/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/06/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWK8138/TO	03876867118	DETRAN	TO01104081	05/04/2019	15:27	6637-1
JTS34357/TO	19414846115	DETRAN	TO00234314	05/04/2019	12:35	6599-2
KDT2685/TO	03331941107	DETRAN	TO00155540	04/04/2019	19:15	6599-2
MXF8182/TO	01531765122	DETRAN	TO00971900	03/04/2019	15:30	6599-2
QKC8207/TO	17035722000184	DETRAN	TO01134454	05/04/2019	12:24	6599-2
GVU0456/TO	96967331191	DETRAN	TO01089235	02/04/2019	07:55	6041-2
KDT2685/TO	03331941107	DETRAN	TO00155539	04/04/2019	19:15	5010-0
DVT9644/SP	15039876807	DETRAN	TO00259087	08/04/2019	08:55	5185-1
MWR1405/TO	07800834158	DETRAN	TO00234315	05/04/2019	17:31	5274-1
IYM3006/RS	11446118000164	DETRAN	TO00186896	05/04/2019	08:54	6050-1
MWJ0061/TO	48562408115	DETRAN	TO00186897	05/04/2019	08:55	6050-1
NKM0755/GO	46375031168	DETRAN	TO00186898	05/04/2019	08:59	5487-0
OLK7761/TO	66324327191	DETRAN	TO00186899	05/04/2019	09:09	5487-0
MVT8896/TO	63330490187	DETRAN	TO00186900	05/04/2019	09:21	5487-0
PRQ4420/GO	10918532000166	DETRAN	TO00229439	05/04/2019	09:18	5452-2
NKW0235/GO	53226267191	DETRAN	TO00229440	05/04/2019	09:25	5401-0
OLL2221/TO	84904364104	DETRAN	TO00229441	05/04/2019	09:32	5410-0
NVT5224/TO	02215682124	DETRAN	TO00229569	11/04/2019	10:30	5487-0
MVN8643/TO	99046571149	DETRAN	TO00229572	11/04/2019	10:30	5487-0
MWD8800/TO	08784396253	DETRAN	TO00229573	11/04/2019	10:31	5487-0
MVV3859/TO	06697576000306	DETRAN	TO00229575	11/04/2019	16:24	5487-0
ONE0559/TO	79249396368	DETRAN	TO00229576	11/04/2019	17:13	5487-0
NHI5644/TO	11253589000156	DETRAN	TO00229577	11/04/2019	09:30	5487-0
MWF1321/TO	27866963134	DETRAN	TO01043810	03/04/2019	17:40	5010-0
MWF1321/TO	27866963134	DETRAN	TO01043811	03/04/2019	17:45	6912-0
NGW9268/GO	27828034172	DETRAN	TO01043809	03/04/2019	12:00	5541-1
MXE8765/TO	01094323128	DETRAN	TO01043894	02/04/2019	16:17	6050-1
OLL7118/TO	06287399155	DETRAN	TO01043896	02/04/2019	16:23	7633-2
NFM9337/GO	76581608149	DETRAN	TO01043897	02/04/2019	16:27	6050-1
KEP6538/TO	34731121191	DETRAN	TO01043898	02/04/2019	22:26	5720-0
OLJ2080/TO	01315657104	DETRAN	TO01043899	02/04/2019	22:39	6050-1
MWK9162/TO	04984432000135	DETRAN	TO01043900	02/04/2019	22:57	6050-1
MWX2839/TO	43951392134	DETRAN	TO01043813	08/04/2019	15:00	5541-1
MWF2839/TO	01307652360	DETRAN	TO01043814	08/04/2019	15:00	5541-5
HDI4116/MG	89355180691	DETRAN	TO01043815	08/04/2019	12:23	6050-1
OYB0430/TO	04144466000111	DETRAN	TO01044459	04/04/2019	10:35	5487-0
OGS7404/TO	27881296100	DETRAN	TO01044462	04/04/2019	09:20	6050-1

JEZ2749/TO	05069053140	DETRAN	TO01043716	05/04/2019	08:00	6912-0
MVO1157/TO	98114980168	DETRAN	TO01044561	06/04/2019	14:48	7048-1
QKE2905/TO	03183923130	DETRAN	TO01043906	06/04/2019	17:15	6599-2
JWB4868/TO	01197509100	DETRAN	TO01044557	06/04/2019	11:42	6050-1
QKJ7337/TO	83471626468	DETRAN	TO01044559	06/04/2019	14:44	5673-1
JIL1493/TO	04539367170	DETRAN	TO01044560	06/04/2019	14:55	5657-0
MXD0984/TO	01094257150	DETRAN	TO01044562	06/04/2019	22:15	7048-1
MXD0984/TO	01094257150	DETRAN	TO01044563	06/04/2019	22:18	6912-0
MXA0717/TO	29175046172	DETRAN	TO01044565	06/04/2019	22:27	7366-2
MXA0717/TO	29175046172	DETRAN	TO01044566	06/04/2019	22:28	7030-1
QKA2191/TO	16883500120	DETRAN	TO01044568	06/04/2019	21:46	7030-1
MWU2614/TO	01082706106	DETRAN	TO00950394	05/04/2019	01:47	6530-0
MWN8468/TO	39484955134	DETRAN	TO00950395	05/04/2019	03:00	5010-0
MXC3957/TO	03005403106	DETRAN	TO00950396	05/04/2019	03:30	6912-0
MWG8138/TO	99631407187	DETRAN	TO01065882	02/04/2019	10:40	5541-1
NGT5976/TO	09347330159	DETRAN	TO01065885	02/04/2019	10:25	5541-1
QKM6881/TO	83797114168	DETRAN	TO01065886	03/04/2019	10:55	5541-5
NHQ9131/TO	04146774128	DETRAN	TO01065888	04/04/2019	10:00	5541-1
LAX5938/TO	00162551193	DETRAN	TO01026541	04/04/2019	21:18	5010-0
LAX5938/TO	00162551193	DETRAN	TO01026542	04/04/2019	21:18	5169-1
HAR0795/TO	88265412134	DETRAN	TO00231781	01/04/2019	17:20	5738-0
ONH4568/TO	02773290194	DETRAN	TO00231782	01/04/2019	17:35	5738-0
QKE5115/TO	02774558123	DETRAN	TO00231783	01/04/2019	17:40	7048-1
MWY4781/TO	91270022172	DETRAN	TO00231818	01/04/2019	18:30	6912-0
KCJ7018/TO	05709173100	DETRAN	TO00156155	06/04/2019	10:30	5010-0
KCJ7018/TO	05709173100	DETRAN	TO00156156	06/04/2019	10:30	6912-0
MWJ0419/TO	79939376120	DETRAN	TO00171311	02/04/2019	07:30	5010-0
MWJ0419/TO	79939376120	DETRAN	TO00171312	02/04/2019	07:30	6599-2
MWJ0419/TO	79939376120	DETRAN	TO00171313	02/04/2019	07:30	6912-0
NGF6617/TO	30293006687	DETRAN	TO00220528	01/04/2019	16:00	5185-1
QKA3503/TO	57701369104	SMTS	GU00024926	01/04/2019	16:33	6122-0
NWQ7780/GO	35985283100	SMTS	GU00025200	01/04/2019	16:41	6050-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000472/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NIA4338/PI	00837523745	AGETO	RE00302029	29/04/2019	16:50	6599-2
OLN5832/TO	12528016000150	AGETO	RE00311160	29/04/2019	06:20	5045-0
QKB7237/TO	05670224124	AGETO	RE00311163	29/04/2019	08:30	6599-2
QKB7237/TO	05670224124	AGETO	RE00311164	29/04/2019	08:30	5010-0
OYB1765/TO	03314708106	AGETO	RE00311165	29/04/2019	09:00	5010-0
QKM7259/TO	92537030168	AGETO	RE00311166	29/04/2019	09:20	5010-0
AAW4101/SP	87168898191	AGETO	RE00311168	29/04/2019	09:40	5185-1
HNS7185/MG	03972035608	AGETO	RE00311169	29/04/2019	09:50	5010-0
QKI9796/TO	06695676127	AGETO	RE00311170	29/04/2019	16:45	6599-2
QKI9796/TO	06695676127	AGETO	RE00311171	29/04/2019	16:45	5010-0
NLA6177/GO	00671300113	AGETO	RE00301845	29/04/2019	20:35	5967-0
MWK4584/TO	77312171168	AGETO	RE00310869	29/04/2019	09:55	5010-0
MZZ0032/TO	64076580125	AGETO	RE00310868	29/04/2019	09:42	6599-2
JOX8350/TO	97803561187	AGETO	RE00311022	29/04/2019	09:45	6912-0
MQC1168/TO	70219907153	AGETO	RE00311021	29/04/2019	09:40	6599-2
JFR9700/TO	96342501149	AGETO	RE00311019	29/04/2019	09:22	5010-0
MWU6156/TO	69411280110	AGETO	RE00311020	29/04/2019	09:24	6599-2
ISC1453/RS	00341210000143	AGETO	RE00310870	29/04/2019	15:55	6599-2
MXA3764/TO	00443197113	AGETO	RE00310878	29/04/2019	10:05	6556-1
PRG0208/GO	10921607000168	AGETO	RE00303739	29/04/2019	11:48	6823-1

OYC6081/TO	00124929141	AGETO	RE00159503	29/04/2019	17.45	5045-0
MXA3764/TO	00443197113	AGETO	RE00310877	29/04/2019	17.56	6912-0
QKG3246/TO	19708433000124	AGETO	RE00310876	29/04/2019	17.30	6580-0
MWE6311/TO	74372122187	AGETO	RE00310874	29/04/2019	17.20	5010-0
BTB9429/TO	41404637168	AGETO	RE00310873	29/04/2019	17.00	5045-0
JGE2385/TO	29512484153	AGETO	RE00311023	29/04/2019	16.37	5185-1
MXA8978/TO	70312265387	AGETO	RE00311026	29/04/2019	16.55	6599-2
MWL7554/TO	90407962115	AGETO	RE00311028	29/04/2019	17.10	5010-0
QET9212/TO	00125140126	AGETO	RE00311025	29/04/2019	16.45	5010-0
GWR4199/TO	00619870184	AGETO	RE00311031	29/04/2019	17.58	6912-0
HYH8823/TO	90721039120	DMPN	PN00010155	11/05/2019	08.29	5738-0
QKL6592/TO	15913856104	DMPN	PN00010154	11/05/2019	08.21	5738-0
MXD4749/TO	00016266129	DMPN	PN00010156	11/05/2019	11.40	5541-1
JKB9426/DF	28330269191	DMPN	PN00010149	03/05/2019	15.17	5738-0
MWW3945/TO	79918913134	DMPN	PN00010148	03/05/2019	15.55	5738-0
KBQ9668/GO	13015001191	DMPN	PN00010147	03/05/2019	11.02	5452-2
JTT0925/TO	65505323672	DMPN	PN00010146	03/05/2019	09.28	7625-1
MVM2072/TO	10075348187	AGETO	RE00311033	29/04/2019	18.08	6912-0
ONL9691/TO	02572220148	DMPN	PN00010145	02/05/2019	10.50	5738-0
NHO4262/TO	88608131153	AGETO	RE00311029	29/04/2019	17.11	6599-2
DBU0682/TO	18408693808	AGETO	RE00311030	29/04/2019	17.22	6599-2
MXA8978/TO	70312265387	AGETO	RE00311027	29/04/2019	16.55	5045-0
BTB9429/TO	41404637168	AGETO	RE00310872	29/04/2019	16.50	6556-1
JIB4563/TO	36477850168	DMPN	PN00010143	03/05/2019	09.21	7625-2
ISC1453/RS	00341210000143	AGETO	RE00310871	29/04/2019	16.00	6556-1
JID8825/TO	80827691149	DMPN	PN00010141	01/05/2019	08.06	7366-2
OLM6836/TO	91214157653	AGETO	RE00156393	30/04/2019	20.47	5274-2
QKA6911/TO	45174776149	DMPN	PN00010152	03/05/2019	16.29	5185-1
MWF3402/TO	05374773143	DMPN	PN00010153	03/05/2019	16.42	5738-0
MWM1842/TO	60485566249	AGETO	RE00156392	30/04/2019	21.45	6912-0
GQP6660/TO	02600596178	AGETO	RE00308994	29/04/2019	09.54	6610-2
NSL6861/PA	00290744288	AGETO	RE00308993	29/04/2019	09.42	6637-1
PQG3698/TO	90757912168	AGETO	RE00302287	30/04/2019	18.00	5967-0
NSL6861/PA	00290744288	AGETO	RE00308992	29/04/2019	09.42	6599-2
QKF3428/TO	04131573180	AGETO	RE00302031	27/04/2019	17.40	5045-0
OLL8590/TO	03875564000166	AGETO	RE00302032	29/04/2019	19.30	5924-1
PRJ4114/GO	75831990000966	AGETO	RE00307522	30/04/2019	13.34	6823-1
QKL4025/TO	06465829177	AGETO	RE00302288	30/04/2019	20.10	5010-0
QKL4025/TO	06465829177	AGETO	RE00302289	30/04/2019	20.10	6017-4
NSL6861/PA	00290744288	AGETO	RE00308991	29/04/2019	09.42	5010-0
OLJ8910/TO	09410562104	AGETO	RE00309425	30/04/2019	23.10	5045-0
OLJ8910/TO	09410562104	AGETO	RE00309423	30/04/2019	23.00	6599-2
OCA5107/PA	02977161236	AGETO	RE00309422	30/04/2019	22.36	6912-0
QKF6991/TO	75840405191	AGETO	RE00314817	30/04/2019	22.56	5010-0
QKH0956/TO	04888012148	AGETO	RE00314816	30/04/2019	22.45	7340-0
MWO0141/TO	01495199150	AGETO	RE00314815	30/04/2019	22.03	5010-0
QKB1883/TO	10571916000155	AGETO	RE00308990	29/04/2019	09.30	6599-2
MWO0141/TO	01495199150	AGETO	RE00314813	30/04/2019	22.03	6599-2
MWO0141/TO	01495199150	AGETO	RE00314814	30/04/2019	22.03	7340-0
QKC7654/TO	70318120119	AGETO	RE00314812	30/04/2019	21.58	7340-0
QKE7774/TO	03804840132	AGETO	RE00308989	29/04/2019	09.20	5010-0
PRW0892/GO	04006471000168	AGETO	RE00310825	30/04/2019	21.18	5746-1
PQK0885/GO	18568914000119	AGETO	RE00310823	30/04/2019	08.06	5045-0
PQK0885/GO	18568914000119	AGETO	RE00310822	30/04/2019	08.03	6599-2
JGT4783/TO	84142090178	AGETO	RE00310766	01/05/2019	11.12	6599-2
OLM2883/TO	28889533153	AGETO	RE00310768	01/05/2019	16.00	5185-2
OLN4053/TO	87163780168	AGETO	RE00310769	01/05/2019	16.05	5185-2
QKC4045/TO	02592388133	AGETO	RE00310770	01/05/2019	16.10	5185-2
KEU3832/TO	76268284100	AGETO	RE00310771	01/05/2019	16.20	5185-2
ING8958/TO	01078760519	DMPN	PN00010159	17/05/2019	11.20	5452-5
MWO4817/TO	90771753268	AGETO	RE00310772	01/05/2019	16.35	5185-2
MWU5641/TO	91875382100	AGETO	RE00310773	01/05/2019	16.40	5185-2
NLQ2940/TO	04038827100	AGETO	RE00311114	01/05/2019	16.40	5010-0

JHC9877/DF	88591360168	AGETO	RE00311116	01/05/2019	15.50	5010-0
MXW2673/TO	09126494701	AGETO	RE00311117	01/05/2019	16.15	5045-0
MWM1842/TO	60485566249	AGETO	RE00156391	30/04/2019	21.45	5010-0
MXW8922/TO	05661983123	AGETO	RE00311118	01/05/2019	16.20	6599-2
KAW9901/GO	05464950605	AGETO	RE00297621	01/05/2019	10.20	6599-2
KAW9901/GO	05464950605	AGETO	RE00297622	01/05/2019	10.20	5010-0
LTF1111/TO	02786845130	AGETO	RE00254903	01/05/2019	23.00	6599-2
OLK5418/TO	06828645103	AGETO	RE00308936	01/05/2019	17.00	5819-4
OLK5418/TO	06828645103	AGETO	RE00308934	01/05/2019	17.00	5835-0
OLK5418/TO	06828645103	AGETO	RE00308933	01/05/2019	17.00	6653-2
OLK5418/TO	06828645103	AGETO	RE00308935	01/05/2019	17.00	7056-1
MXD8151/TO	04888007144	AGETO	RE00308985	29/04/2019	09.10	7340-0
OLK5418/TO	06828645103	AGETO	RE00308932	01/05/2019	17.00	7340-0
OLK5418/TO	06828645103	AGETO	RE00308930	01/05/2019	17.00	5010-0
QKF2744/TO	77736702187	AGETO	RE00308929	01/05/2019	16.16	5185-2
QKF2744/TO	77736702187	AGETO	RE00308928	01/05/2019	16.16	5185-1
QKF2744/TO	77736702187	AGETO	RE00308927	01/05/2019	16.15	6912-0
MWT6091/TO	03322339106	AGETO	RE00311167	29/04/2019	09.28	5010-0
MWT4914/TO	01063574170	AGETO	RE00309630	01/05/2019	16.14	5010-0
MWT4914/TO	01063574170	AGETO	RE00309631	01/05/2019	16.14	6599-2
MWV5943/TO	70845537113	AGETO	RE00309632	01/05/2019	16.32	5010-0
QKJ0245/TO	05883066143	AGETO	RE00314662	01/05/2019	09.35	6726-1
OBU9525/TO	02216275107	AGETO	RE00314659	01/05/2019	09.00	7340-0
MWE7052/TO	03756477169	AGETO	RE00314663	01/05/2019	17.20	5185-2
MWE7052/TO	03756477169	AGETO	RE00314664	01/05/2019	17.20	7340-0
QKE7774/TO	03804840132	AGETO	RE00308987	29/04/2019	09.20	7340-0
OLH5176/TO	58945539115	DMPN	PN00010158	16/05/2019	16.59	6068-1
OYB5112/TO	61884243134	DMPN	PN00010161	17/05/2019	11.34	5460-0
QKI8226/TO	06319497122	DMPN	PN00010162	17/05/2019	11.54	5738-0
KDP2807/TO	79021336120	AGETO	RE00310875	29/04/2019	17.25	5010-0
OYC6081/TO	00124929141	AGETO	RE00159502	29/04/2019	17.45	6912-0
AVF3888/GO	03520957175	AGETO	RE00307521	29/04/2019	14.45	6823-1
PQX3190/GO	0833500000157	AGETO	RE00303740	29/04/2019	17.32	6823-1
MWI7420/TO	00169620875	DETRAN	TO00168896	21/05/2019	12.18	6599-2
HPG8923/TO	77280601120	DETRAN	TO00272563	04/05/2019	21.15	6912-0
OIU7554/MA	00859208273	DETRAN	TO00333298	28/04/2019	09.00	5835-0
OLI8585/TO	68336454004	DETRAN	TO00977868	28/04/2019	09.20	6653-1
NKD7592/GO	00342228129	DETRAN	TO00795798	29/04/2019	11.00	6912-0
NKD7592/GO	00342228129	DETRAN	TO00795799	29/04/2019	11.00	6580-0
QKJ6010/TO	52083039149	DETRAN	TO00977869	29/04/2019	11.40	5010-0
QKJ6010/TO	52083039149	DETRAN	TO00977870	29/04/2019	11.40	6599-1
QKJ6010/TO	52083039149	DETRAN	TO00977871	29/04/2019	11.40	7056-1
MWV5706/TO	76047350100	DETRAN	TO00906184	30/04/2019	08.30	6599-2
MWV5706/TO	76047350100	DETRAN	TO00906185	30/04/2019	08.31	6580-0
MWV5706/TO	76047350100	DETRAN	TO00906186	30/04/2019	08.32	7056-1
OLI9967/TO	62859269134	DETRAN	TO00673431	01/05/2019	11.15	6599-2
PIS9001/PI	90393880168	DETRAN	TO00906190	01/05/2019	11.30	5061-0
PIS9001/PI	90393880168	DETRAN	TO00906191	01/05/2019	11.31	7048-1
OLI9967/TO	62859269134	DETRAN	TO00673430	01/05/2019	11.15	5118-0
OLI9967/TO	62859269134	DETRAN	TO00795800	01/05/2019	11.15	5010-0
QKK1187/TO	70425091104	DETRAN	TO00104815	01/05/2019	07.40	5010-0
QKK1187/TO	70425091104	DETRAN	TO01048163	01/05/2019	07.40	5738-0
JENS0377/TO	03630504183	DETRAN	TO01044154	02/05/2019	23.08	6530-0
OGO3659/TO	02745152106	DETRAN	TO01020954	03/05/2019	22.10	6050-1
MVT8396/TO	38753111168	DETRAN	TO00292287	03/05/2019	14.00	5010-0
MXE3753/TO	03409573100	DETRAN	TO00292288	03/05/2019	14.00	5010-0
OXL6999/BA	67120474987	DETRAN	TO00673433	03/05/2019	10.15	5010-0
OXL6999/BA	67120474987	DETRAN	TO00673434	03/05/2019	10.15	6912-0
OXL6999/BA	67120474987	DETRAN	TO00673435	03/05/2019	10.15	7633-1
MXE3753/TO	03409573100	DETRAN	TO00292289	03/05/2019	14.00	6912-0
PSB1006/MA	01688522336	DETRAN	TO01101443	04/05/2019	17.00	5452-1
OYA4104/TO	05702979150	DETRAN	TO00977872	05/05/2019	10.30	7048-1
MVT3319/TO	00151937133	DETRAN	TO00292290	05/05/2019	11.33	6599-2

OYC0749/TO	03234311196	DETRAN	TO00292292	05/05/2019	19:40	7048-1
HPZ4041/TO	84306262120	DETRAN	TO00272716	05/05/2019	21:19	6599-2
HPZ4041/TO	84306262120	DETRAN	TO00272715	05/05/2019	21:19	5010-0
MWI6108/TO	00021420157	DETRAN	TO01043820	05/05/2019	17:31	6912-0
MWI6108/TO	00021420157	DETRAN	TO01043819	05/05/2019	17:29	5169-1
MWI6108/TO	00021420157	DETRAN	TO01043821	05/05/2019	17:34	5274-2
JEAS448/TO	04789711170	DETRAN	TO01043724	05/05/2019	06:20	5398-0
MWX8939/TO	86444484120	DETRAN	TO01043725	05/05/2019	06:20	5525-0
OLN5949/TO	01773998137	DETRAN	TO01133452	05/05/2019	15:18	5010-0
QKJ8142/TO	09981241172	DETRAN	TO01133455	05/05/2019	04:01	6912-0
MWP9142/PA	00845401769	DETRAN	TO01133461	05/05/2019	20:30	6599-2
QKJ8142/TO	09981241172	DETRAN	TO01133454	05/05/2019	04:01	5169-1
NKE8122/TO	00568159136	DETRAN	TO01118883	05/05/2019	22:15	6530-0
JTJ5652/TO	02814783173	DETRAN	TO01045128	06/05/2019	11:40	6599-2
MVV8741/TO	85173886153	DETRAN	TO00272718	06/05/2019	00:22	7048-1
JTL9011/MA	00053174100	DETRAN	TO00194268	06/05/2019	11:29	6556-1
JGO1665/DF	08565101657	DETRAN	TO00714705	06/05/2019	21:40	5010-0
JGO1665/DF	08565101657	DETRAN	TO00714706	06/05/2019	21:40	5169-2
JGO1665/DF	08565101657	DETRAN	TO00714707	06/05/2019	21:40	5118-0
MVV8741/TO	85173886153	DETRAN	TO00272717	06/05/2019	00:22	6599-2
HOF4261/TO	01347466193	DETRAN	TO01095901	06/05/2019	17:10	5010-0
MWO4334/TO	03331781142	DETRAN	TO01095902	06/05/2019	17:10	5010-0
QKE8352/TO	01372169121	DETRAN	TO01095903	06/05/2019	17:30	5738-0
OLJ6083/TO	04161271182	DETRAN	TO01085077	06/05/2019	21:40	5010-0
OLJ6083/TO	04161271182	DETRAN	TO01085078	06/05/2019	21:40	6599-2
MWW4860/TO	00434927112	DETRAN	TO00246937	06/05/2019	11:50	5274-1
MWW4860/TO	00434927112	DETRAN	TO00246938	06/05/2019	11:50	6912-0
ONL0627/TO	88819620120	DETRAN	TO00225969	06/05/2019	16:40	5193-0
OLM9976/TO	01173518142	DETRAN	TO00148762	06/05/2019	16:49	7366-2
HLY2210/TO	18719406134	DETRAN	TO00324387	06/05/2019	10:00	7366-2
QKG8382/TO	03889773109	DETRAN	TO00324389	06/05/2019	10:20	6599-2
QCJ6592/MT	01982131000508	DETRAN	TO00324390	06/05/2019	11:47	7366-2
MXB3975/TO	15978554000135	DETRAN	TO00324391	06/05/2019	14:20	6050-1
OLJ8145/TO	08696442000126	DETRAN	TO00324392	06/05/2019	14:25	6050-1
MVZ7546/TO	66718155691	DETRAN	TO00324393	06/05/2019	14:55	7633-2
KJK1635/TO	47127502722	DETRAN	TO00324394	06/05/2019	15:28	7366-2
PQN2200/GO	77098374172	DETRAN	TO00324395	06/05/2019	15:34	7366-2
OLM9359/TO	07355541102	DETRAN	TO00324396	06/05/2019	15:55	5010-0
QQJ8503/MG	16670085000155	DETRAN	TO00324397	06/05/2019	17:12	7366-2
CQT2887/TO	00990211100	DETRAN	TO00324399	06/05/2019	17:15	7366-2
QKH8606/TO	05083005174	DETRAN	TO00309711	06/05/2019	14:10	5738-0
MWF3603/TO	19829205304	DETRAN	TO01133464	07/05/2019	09:02	5045-0
GUA8882/TO	01452291144	DETRAN	TO00211859	07/05/2019	20:37	7625-1
NLJ1314/TO	90204387191	DETRAN	TO00211856	07/05/2019	12:45	6599-2
KDW8105/TO	35019360104	DETRAN	TO00136664	07/05/2019	13:40	5010-0
KDW8105/TO	35019360104	DETRAN	TO00136665	07/05/2019	13:40	6599-2
KBK93227/TO	02623601100	DETRAN	TO01093065	07/05/2019	09:00	6599-2
KBK93227/TO	02623601100	DETRAN	TO01093064	07/05/2019	09:00	5045-0
MWN9634/TO	05035823105	DETRAN	TO00135695	07/05/2019	10:20	5010-0
MWN9634/TO	05035823105	DETRAN	TO00135696	07/05/2019	10:20	6653-1
OJ7598/MA	05693318389	DETRAN	TO01133410	07/05/2019	19:00	7048-1
OTN6537/TO	30168325268	DETRAN	TO01133411	07/05/2019	21:10	5991-0
MWF3603/TO	19829205304	DETRAN	TO01133463	07/05/2019	09:02	5169-1
OEN3915/TO	01736110101	DETRAN	TO00225970	07/05/2019	18:30	6599-2
QKC7535/TO	02690749106	DETRAN	TO01134455	07/05/2019	09:30	5452-5
NMQ5625/MA	10263182000147	DETRAN	TO01060880	08/05/2019	18:00	6599-2
MWF8609/TO	13510380100	DETRAN	TO00977874	08/05/2019	08:20	6599-2
MWF8609/TO	13510380100	DETRAN	TO00977873	08/05/2019	08:25	5010-0
FKI2681/TO	57801320115	DETRAN	TO00322501	08/05/2019	15:57	7633-2
QKL2859/TO	80819672149	DETRAN	TO00322502	08/05/2019	17:16	7366-2
JQE5334/TO	21039038972	DETRAN	TO00322503	08/05/2019	07:12	7366-2
MVL7996/TO	04195905130	DETRAN	TO00234534	08/05/2019	23:50	6530-0
MWM4885/TO	87341883120	DETRAN	TO01095905	08/05/2019	13:35	6599-2
MWZ9911/TO	96655372100	DETRAN	TO00246942	08/05/2019	18:30	6599-2
BOW9435/GO	23245220120	DETRAN	TO00246941	08/05/2019	18:51	5010-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 593, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta.

SERVIDOR	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	Número de Etapas	MEDIA
Bruno Camargo Pires	274.765.948-86	11180650-1	3	140
Hidelbrando Brás da Silva Reis	586.662.491-53	11473770-2	1	148
Julianne Pereira Lima Licon	006.847.141-67	1125478-2	3	150
Moises Bruno Lopes Bissoto	042.350.413-47	11553669-1	2	146
Ruth Dias Nazareno	000.012.071-56	11522364-2	1	145

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 628, DE 8 DE MAIO DE 2019.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Paz Gomes de Oliveira Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA MORAES, CPF nº 527.882.701-78, matrícula nº 642025/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206396P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente